



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/02/2018, Edição nº 4694, Página nº 02

DECRETO Nº 3.941/2018

SÚMULA: Denomina “RUA” no Loteamento Cerâmica Stiebe, perímetro urbano de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa, e

Considerando, o [Decreto Nº 3.931/2018](#) de 18/01/2018, que aprovou o Loteamento Cerâmica Stiebe como parte integrante do perímetro urbano de Nova Santa Rosa,

Considerando, a existência de uma Rua no Loteamento Cerâmica Stiebe, sem ato legal nominando-a:

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominada “**RUA 26 de Julho**”, que inicia na Avenida Santo Cristo, localizada no Loteamento Cerâmica Stiebe, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito